

**ESTADO DE GOIÁS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

ATA N.º 047/13 DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

Sessão Ordinária iniciada às dezenove horas e vinte e dois minutos do dia quatro de dezembro de dois mil e treze, no Plenário Arthur Magalhães Filho. Comprovado o quorum regimental, o Presidente declarou, em nome de Deus, por aberto os trabalhos, com a presença dos seguintes vereadores: Iron Pereira da Mota – Cabo Mota (Presidente); Emílio Torres de Almeida – Emílio do Raio X (Vice-Presidente); Jesulindo Gomes de Castro – Castro (1º Secretário); Jorge Gomes da Mota – Prof. Jorge (2º Secretário); Miguel Rubens dos Santos Oliveira – Macarrão (3º Secretário); Antônio Faleiro Filho; Dijair de Sousa Geracy - Miquita; Divino Ramos da Silva; Domingos Sena Lopes Filho; Edmundo Nunes Dourado - Mundim; Gustavo Marques de Oliveira; Jeremias Gomes de Castro; José Aparecido de Sousa Leite - Zequinha Leiloeiro; Jurandir Humberto Alves de Oliveira; Nélio Marques de Almeida e Wenner Patrick de Sousa. O Ver. Natanael Caetano do Nascimento – Sd. Caetano não compareceu à Sessão. **EXPEDIENTE:** A Ata da Sessão anterior (03/12/13) foi lida e aprovada sem ressalvas. **MATÉRIAS LIDAS NO PLENÁRIO:** **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Executivo** – PL 089/13 que “Autoriza repasse mediante convênio a entidade que especifica e dá outras providências” e PL 090/13 que “Dispõe sobre a concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências”. **Projetos de Lei Ordinária oriundos do Legislativo** – PL 081/13, de autoria do Ver. Antônio Faleiro que “Altera dispositivos da Lei Complementar n.º 001/05 – Código de Posturas” e PL 082/13, do Ver. Divino Ramos que “Declara de Utilidade Pública Municipal a Câmara de Dirigentes Lojistas de Formosa - CDL”. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS:** Foram lidas e aprovadas por unanimidade as indicações: n.º 1097/13, do Ver. Divino Ramos; n.º 1129, 1130 e 1131/13, do Ver. Domingos Filho; n.º 1087/13, do Ver. Cabo Mota; n.º 1078/13, do Ver. Castro e n.º 1101 e 1128/13, do Ver. Jurandir. As indicações n.º 968, 1030, 1045, 1046, 1047 e 1049/13, do Ver. Sd. Caetano, foram retiradas por ausência do autor. **TRIBUNA LIVRE:** Não houve. **TEMA LIVRE:** Não houve manifestação. **ORDEM DO DIA:** Antes da votação, o Presidente desta Casa de Leis comunicou que havia sido protocolado na 1ª Secretaria e posteriormente levado ao conhecimento da Presidência, o pedido de abertura de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar comportamento inadequado do Ver. Sd Caetano. Por essa razão, mesmo com a ausência do vereador referido, o Presidente tendo como base o art. 81 do Regimento Interno e considerando que foram preenchidos os requisitos do Parágrafo Único do Art. 80, deu continuidade ao procedimento submetendo a apreciação do Plenário o recebimento da denúncia em desfavor do Ver. Sd Caetano e a conseqüente abertura da CPI. O Ver. Wenner Patrick argumentou que a votação era dispensável, pois o necessário seria a quantidade de assinaturas no processo. O Presidente esclareceu que o Art. 81 do Regimento Interno e o Parágrafo Único do Art. 80 determinam a apreciação pelo Plenário. A votação foi iniciada e antes de proferir o seu voto, o Ver. Jurandir afirmou que recebera uma cópia do processo e da petição, porém lembrou que alguns dos parlamentares não haviam recebido, portanto desconheciam o teor das denúncias. O Presidente explicou que apenas uma minoria não recebeu as denúncias, mas que poderiam estar recebendo durante esta Sessão antes de exararem seus votos. Os Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques e Mundim foram os parlamentares que não tiveram acesso a documentação e por essa razão o Presidente suspendeu a Sessão por 5 minutos. O Ver. Mundim solicitou uma cópia do Termo de Entrega das denúncias o qual foi assinado pelos parlamentares durante esta Sessão. Reiniciada a Sessão, o Presidente confirmou os votos computados anteriormente e submeteu ao restante dos parlamentares a apreciação da possibilidade de abertura da CPI para apuração das denúncias. O Plenário decidiu pela abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito com o placar de 12 votos favoráveis, 03 contrários (Vers. Domingos Filho, Gustavo Marques e Mundim) e 01 ausência (Ver. Sd Caetano). O Presidente prosseguiu com o sorteio dos membros da Comissão Processante de acordo com o que determina o art. 82 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Esclareceu que os 3







ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

membros seriam sorteados dentre os 10 vereadores que assinaram a representação em desfavor do Ver. Sd Caetano. Convidou os Vers. Mundim, Gustavo Marques, Domingos Filho e Wenner Patrick a acompanharem o sorteio e colocou na urna os nomes dos Vers. Nélio Marques de Almeida, Dijair de Sousa Geracy, Miguel Rubens dos Santos Oliveira, Emílio Torres de Almeida, José Aparecido de Sousa Leite, Antônio Faleiro Filho, Jurandir Humberto Alves de Oliveira, Jeremias Gomes de Castro, Wenner Patrick de Sousa e Jorge Gomes da Mota. Solicitou ao Pastor Inácio, Padre Humberto e Manoel Alves que retirassem os nomes da urna, sendo sorteados: Ver. Nélio Marques (Presidente da Comissão), Ver. Miguel Rubens – Macarrão (Relator) e Ver. Emílio Torres de Almeida (Vogal). Em seguida, o Presidente comunicou aos membros da Comissão que todas as reuniões da CPI deverão ser realizadas preferencialmente neste Plenário e que poderão ser requisitados funcionários para apoiar os trabalhos. Frisou que o Ver. Sd Caetano será cientificado e intimado a apresentar provas tendo 15 dias de prazo para apresentação de sua defesa, salvo prorrogação por motivo plenamente justificado. Pediu aos membros da CPI que dêem ao representado a mais ampla oportunidade de defesa e que os procedimentos a serem adotados sigam o que preceitua os artigos 83 a 85 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Informou que a CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de até 90 dias a contar da data de sua instalação. Pediu ao Presidente da CPI que a relatoria final seja protocolizada na Secretaria desta Casa e posteriormente votada em Sessão Secreta, de acordo com os artigos 128 e 129 do Regimento Interno. O Ver. Nélio Marques afirmou que a Comissão conduzirá seus trabalhos da melhor forma possível, com a devida clareza e lisura, garantindo ao representado o direito a ampla defesa. **PROJETO EM 3ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Projeto de Lei Ordinária oriundo do Legislativo – PL 072/13, de autoria dos Vers. Wenner Patrick e Divino Ramos que “Denomina de posto de saúde “Hévilly Dayze Machado Lima”, o PSF 15 no Setor Vila Carolina, neste Município”, foi aprovado por 13 votos favoráveis e 03 ausências (Vers. Jeremias, Mundim e Sd Caetano).** **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Ver. Gustavo Marques justificou a ausência do Ver. Mundim durante a fase final desta Sessão. Nada mais a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às vinte horas e trinta e oito minutos fazendo a convocação para a próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia dez de dezembro de dois mil e treze no mesmo local e horário. E, para constar, eu, Jesulindo Gomes de Castro (1º Secretário), lavrei a presente ata que depois de lida e se aprovada será assinada pelos membros da Mesa Diretora.

  
IRON PEREIRA DA MOTA  
Presidente

  
EMÍLIO TORRES DE ALMEIDA  
Vice-Presidente

  
JESULINDO GOMES DE CASTRO  
1º Secretário

  
JORGE GOMES DA MOTA  
2º Secretário

  
MIGUEL RUBENS DOS SANTOS OLIVEIRA  
3º Secretário